

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 047527263

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera a Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno ou externo para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo.

A Prefeitura do Município de São Paulo possui portfólio amplo de projetos de investimento em diferentes setores e regiões do Município, em consonância com as prioridades da atual Gestão Municipal devidamente previstas pelo Programa de Metas 2021-2024.

A atuação municipal, entretanto, é muito mais ampla e abrangente que o escopo do Programa de Metas e os desafios diante da necessária retomada econômica são enormes especialmente pelos efeitos da pandemia do COVID-19 nos anos de 2020 e 2021.

Para alavancar os investimentos na cidade, destaca-se a pretensão de realizar investimentos nas áreas habitacional, inovação e tecnologia, drenagem, ambiental, cultura e lazer, bem como intervenções na área de mobilidade urbana, investimentos estes a serem oportunamente definidos considerando as prioridades setoriais previstas pelo Programa de Metas.

Para efeito de viabilização das preditas frentes de investimento, estima-se a necessidade de financiamento, por meio de operações de crédito, no valor aproximado de R\$ 8 bilhões, dos quais pretende-se o valor de até R\$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais) para operações de crédito interno e de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos) para operações de crédito externo, com a cotação em aproximadamente R\$ 5,00.

Diante de todo exposto, e considerando a necessidade de ampliação dos níveis de investimentos municipais prioritários, aliada à impossibilidade de realizá-los por meio de recursos próprios, a Prefeitura Municipal de São Paulo considera factível a viabilização da execução desses investimentos mediante a contratação de operações de crédito, em observância ao Decreto Municipal nº 57.647, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre o procedimento de captação de recursos financiados, combinado com o disposto no inciso VIII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017

Por fim, comprovado o relevante interesse público envolvido na execução dos projetos de investimento ora apresentados, aliado à necessidade de captação de recursos para o seu

financiamento, justifica-se o encaminhamento do presente Projeto de Lei, destacando que o Executivo fls. 2 confia nos membros do Legislativo que, certamente, darão o necessário aval às medidas ora propostas.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de alta estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

RICARDO NUNES
Prefeito

Anexo: Estudo de Limites de Endividamento.

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito**, em 05/07/2021, às 22:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047527263** e o código CRC **DC58C634**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2021/0029216-8

SEI nº 047527263



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno ou externo para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo.

Art. 1º O artigo 1º da Lei 17.254, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, até 31 de dezembro de 2024, operações de crédito com instituições financeiras, organismos e entidades de crédito nacionais e internacionais, públicas e privadas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43, de 2001, na seguinte conformidade:

.....

II - no valor de até R\$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais) para operações de crédito interno e de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos) para operações de crédito externo, cumulativamente, destinado ao financiamento de investimentos nas seguintes áreas de atuação:

.....

e)

f) implantação de equipamentos esportivos e culturais;

g) investimentos na implantação e modernização da coleta e tratamento de resíduos sólidos;

h) conclusão de obras iniciadas até o dia trinta e um de dezembro do ano de 2020.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito**, em 05/07/2021, às 22:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047527086** e o código
CRC **67A3F7FA**.

Estudo de Limites de Endividamento

Estudo de Limites de Endividamento

CRONOGRAMA DESEMBOLSOS – OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CONTRATAR

	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Corredor de Ônibus Av. Aricanduva (Lei nº 16.985/2018)	11,7 M	140,8 M	140,8 M	140,8 M	140,8 M	574,8 M
Corredor de Ônibus Av. Chucri Zaidan (Lei nº 17.254/2019)		200,0 M				200,0 M
Financiamento Projeto da SMSU (Lei nº 16.985/2018)		210,0 M				210,0 M
Financiamento do Pagamento de Precatórios (Lei nº 17.557/2021)		2.500,0 M				2.500,0 M
Financiamentos Diversos R\$ 1 bilhão (Lei nº 17.254/2019)		1.000,0 M				1.000,0 M
Financiamentos Adicionais Pretendidos - Crédito Interno (+R\$ 4,5 bilhões)		2.250,0 M	2.250,0 M			4.500,0 M
Financiamentos Adicionais Pretendidos - Crédito Externo (+USD 500 milhões)			2.963,0 M			2.963,0 M
TOTAL	11,7 M	6.300,8 M	5.353,8 M	140,8 M	140,8 M	11.947,8 M

Matéria PL 445/2021. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA em 05/07/2021 23:28:35. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Horus/AbusosDocumentos?ID=30721>

Estudo de Limites de Endividamento

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CONTRATAR

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Juros	122% do CDI
Taxa de estruturação	1% sobre o valor da operação
Taxa de compromisso	1% a.a. sobre o saldo não desembolsado
Prazo de Amortização	9 anos
Prazo de Carência	1 ano
Prazo Total	10 anos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

Juros	LIBOR 6M + 0,95% a.a.
Taxa de estruturação	0,25% sobre o valor da operação
Taxa de compromisso	0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado
Prazo de Amortização	9 anos
Prazo de Carência	1 ano
Prazo Total	10 anos

Estudo de Limites de Endividamento

CENÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DE ENDIVIDAMENTO

CENÁRIO OTIMISTA

- Crescimento projetado da Receita Corrente Líquida: +2,0% ao ano.
- Sem margem de segurança para juros e encargos (operações a contratar).

CENÁRIO PESSIMISTA

- Crescimento projetado da Receita Corrente Líquida: -0,39% ao ano (conforme Manual para Instrução de Pleitos - STN).
- Margem de segurança para juros e encargos (operações a contratar): +20%

Estudo de Limites de Endividamento

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

CENÁRIO OTIMISTA

Limite	%	Limite Máximo	% Utilizado do limite
DCL/RCL	62,8%	120,00%	52%
CAED/RCL	8,90%	11,50%	77%
MGA/RCL	8,4%	16,00%	52%
DF/RLR	55,1%	100,00%	55%

CENÁRIO PESSIMISTA

Limite	%	Limite Máximo	% Utilizado do limite
DCL/RCL	62,8%	120,00%	52%
CAED/RCL	10,06%	11,50%	87%
MGA/RCL	8,8%	16,00%	55%
DF/RLR	55,1%	100,00%	55%

Estudo de Limites de Endividamento

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS (R\$5,5 bilhões + USD 500 milhões)

CENÁRIO OTIMISTA

Ano	Amortização	Juros e encargos	Total
2022	0 M	371 M	371 M
2023	940 M	555 M	1.495 M
2024	940 M	510 M	1.450 M
2025	940 M	442 M	1.383 M
2026	940 M	375 M	1.315 M
2027	940 M	307 M	1.247 M
2028	940 M	240 M	1.180 M
2029	940 M	175 M	1.115 M
2030	940 M	107 M	1.048 M
2031	940 M	38 M	978 M
Total	8.463 M	3.119 M	11.582 M

CENÁRIO PESSIMISTA

Ano	Amortização	Juros e encargos	Total
2022	0 M	445 M	445 M
2023	940 M	666 M	1.606 M
2024	940 M	612 M	1.552 M
2025	940 M	531 M	1.471 M
2026	940 M	449 M	1.390 M
2027	940 M	368 M	1.309 M
2028	940 M	288 M	1.228 M
2029	940 M	210 M	1.150 M
2030	940 M	129 M	1.069 M
2031	940 M	46 M	986 M
Total	8.463 M	3.743 M	12.206 M

Estudo de Limites de Endividamento

CRONOGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA TOTAL + PRECATÓRIOS (% S/ RCL) CENÁRIO OTIMISTA

PRÉ-CONTRATAÇÃO (R\$ 5,5 bilhões + USD 500 milhões)

Ano	Pagamentos	RCL	Pgtos/RCL
2021	5.304 M	60.332 M	8,79%
2022	6.134 M	61.539 M	9,97%
2023	6.306 M	62.769 M	10,05%
2024	6.526 M	64.025 M	10,19%
2025	6.642 M	65.305 M	10,17%
2026	6.886 M	66.611 M	10,34%
2027	6.986 M	67.943 M	10,28%
2028	4.337 M	69.302 M	6,26%
2029	4.220 M	70.688 M	5,97%
2030	2.064 M	72.102 M	2,86%
2031	510 M	73.544 M	0,69%

PÓS-CONTRATAÇÃO (R\$ 5,5 bilhões + USD 500 milhões)

Ano	Pagamentos	RCL	Pgtos/RCL	Δ ppt
2021	5.304 M	60.332 M	8,79%	
2022	6.505 M	61.539 M	10,57%	+0,60%
2023	7.801 M	62.769 M	12,43%	+2,38%
2024	7.976 M	64.025 M	12,46%	+2,26%
2025	8.025 M	65.305 M	12,29%	+2,12%
2026	8.201 M	66.611 M	12,31%	+1,97%
2027	8.233 M	67.943 M	12,12%	+1,84%
2028	5.517 M	69.302 M	7,96%	+1,70%
2029	5.335 M	70.688 M	7,55%	+1,58%
2030	3.111 M	72.102 M	4,32%	+1,45%
2031	1.488 M	73.544 M	2,02%	+1,33%

Estudo de Limites de Endividamento

CRONOGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA TOTAL + PRECATÓRIOS (% S/ RCL)

CENÁRIO PESSIMISTA

PRÉ-CONTRATAÇÃO (R\$ 5,5 bilhões + USD 500 milhões)

Ano	Pagamentos	RCL	Pgtos/RCL
2021	5.305 M	60.332 M	8,79%
2022	6.190 M	60.096 M	10,30%
2023	6.365 M	59.860 M	10,63%
2024	6.578 M	59.626 M	11,03%
2025	6.688 M	59.393 M	11,26%
2026	6.925 M	59.160 M	11,71%
2027	7.018 M	58.929 M	11,91%
2028	4.362 M	58.698 M	7,43%
2029	4.238 M	58.468 M	7,25%
2030	2.075 M	58.239 M	3,56%
2031	514 M	58.011 M	0,89%

PÓS-CONTRATAÇÃO (R\$ 5,5 bilhões + USD 500 milhões)

Ano	Pagamentos	RCL	Pgtos/RCL	Δ ppt
2021	5.305 M	60.332 M	8,79%	
2022	6.635 M	60.096 M	11,04%	+0,74%
2023	7.971 M	59.860 M	13,32%	+2,68%
2024	8.130 M	59.626 M	13,64%	+2,60%
2025	8.159 M	59.393 M	13,74%	+2,48%
2026	8.315 M	59.160 M	14,06%	+2,35%
2027	8.327 M	58.929 M	14,13%	+2,22%
2028	5.590 M	58.698 M	9,52%	+2,09%
2029	5.388 M	58.468 M	9,22%	+1,97%
2030	3.144 M	58.239 M	5,40%	+1,84%
2031	1.500 M	58.011 M	2,59%	+1,70%

OBRIGADO

SUTEM

SUBSECRETARIA DO
TESOURO MUNICIPAL